



PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.12.2010

464

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO Nº 5896 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 14 de dezembro de 2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – O artigo 1º do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, baixado pela Resolução nº 4364, de 26 de março de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - A Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) está constituída dos seguintes Departamentos:

- I - Departamento de Física (591);
- II - Departamento de Biologia (592);
- III - Departamento de Química (593);
- IV - Departamento de Psicologia (594);
- V - Departamento de Computação e Matemática (595);
- VI - Departamento de Educação, Informação e Comunicação (596);
- VII - Departamento de Música (597).”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 22 de dezembro de 2010.


JOÃO GRANDINO RODAS
Reitor


RUBENS BEÇAK
Secretário Geral